

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Itaguaí, 22 de Junho de 2022 Edição 088 Ano 02 Edição Digital www.camaraitaguai.rj.gov.br



Câmara aprova pareceres para adequações de adicionais para Agentes de Saúde e Conselheiros Tutelares

Os trâmites para realizar as adequações para a aplicação de adicionais e benefícios para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, que já foram regulamentadas em esfera federal em maio deste ano, estão tramitando na Câmara Municipal de Itaguaí.

Durante a 34ª Sessão, realizada na manhã de 21 de junho, foi aprovado o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) opinando pela constitucionalidade da proposta com a revogação de leis de 2016, que dispunham sobre os adicionais para as categorias. Após a tramitação da revogação dos dispositivos, a nova proposta enviada pelo Executivo será apreciada pelo plenário.

Também foi aprovado o parecer da comissão pela

constitucionalidade da alteração dos vencimentos do cargo de Conselheiro Tutelar, que passará a ser de R\$ 4.400,00.

Após a aprovação dos pareceres, as matérias foram encaminhadas para apreciação na Comissão de Finanças Orçamento Controle e Prestação de Contas (CFOCPC). Toda a ordem do dia foi aprovada por unanimidade.

No Grande Expediente, o vereador Sandro da Hermínio (PP) parabenizou a colega vereadora Rachel Secundo (PL) pela passagem do seu aniversário, no dia 19. O presidente da Casa reforçou os votos de felicitações à edil.

A próxima sessão ficou agendada para o dia 23 de junho em horário regimental.

EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Itaguaí

MESA DIRETORA

Presidente: Gilberto Chediac Leitão Torres-**Vice Presidente:** Vinicíus Alves de Moura

Brito

2º Vice Presidente: Julio Cezar José de An-

drade Filho

3º Vice Presidente: José Domingos

do Rozario

1º Secretário:

2º Secretário: Alexandro Valenca de Paula

reais), ADJUDICANDOo resultado do julgamento do certame em favor da empresa W.B.M Comércio de Produtos Industrializados - EIRELI EPP, por meio de Pregão Presencial PP n°001/2022.

Determino desde já a publicação do presente ter-

ria e Controladoria Geral, HOMOLOGO a despesa relativa a contratação de empresa para aquisição de insumos, para atender a Câmara Municipal, com

esquete no Decreto Federal nº10.520/2002 e Lei n°8.666/93, conforme solicitação da administração,

obtendo o menor preço global para o lote 01, o valor deR\$ 42.200,00 (Quarenta e dois mil e duzentos

mo.

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Vereador: Alecsandro Alves de Azevedo

Vereador: Fabiano José Nunes

Vereador: Haroldo Rodrigues Jesus Neto **Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento **Vereador:** Guilherme Severino Campos de

Farias Kifer Ribeiro

Vereador: Rachel Secundo da Silva

Produzido e editado pela *Diretoria de Co*municação da Câmara Municipal de Itaguaí

Criado pela Lei 3914/2021

LICITACOES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

ERRATA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Itaguaí, 12 de maio de 2022. PA n°642/2021

Tendo em vista o parecer emitido pela Procurado-

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

ERRATA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Itaguaí, 23 de março de 2022 P. A. N°048/2022

Tendo em vista os pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e pela Controladoria Geral, RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.176,00 (sete mil, cento e setenta e seis reais) em favor da empresa DORIETTO E DORIETTO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, CNPJ 26.153.727/0001-00, referente à contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva do elevador, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaguaí, por intermédio de dispensa de licitação, com amparo no art. 24, inciso II da Lei n°8.666/93.

Autorizo desde já sua publicação

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES

Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí